



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Ministério do Interior:

**Diploma Ministerial n.º 106/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aly Mohamad Yahfoufi.

**Diploma Ministerial n.º 107/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdallah Daifi.

**Diploma Ministerial n.º 108/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Hannan.

**Diploma Ministerial n.º 109/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ali Ibrahim Fawaz.

**Diploma Ministerial n.º 110/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandracant Meggi.

**Diploma Ministerial n.º 111/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Darmite Denessechandra Lacmane.

**Diploma Ministerial n.º 112/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Joseph Jerry Nkulu Selemani kapela.

**Diploma Ministerial n.º 113/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamed Dansoko.

**Diploma Ministerial n.º 114/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Muhammad Faisal.

**Diploma Ministerial n.º 115/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rathod Tejsing Bhavarsingh.

**Diploma Ministerial n.º 116/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jesus Micha Mangué N'kono.

**Diploma Ministerial n.º 117/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sarfaraz Abdul Ghani.

**Diploma Ministerial n.º 118/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Marcelino Pinto Martins.

**Diploma Ministerial n.º 119/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Mahebut Osman Abdul Karim.

**Diploma Ministerial n.º 120/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Zohra Sakur Joosab.

**Diploma Ministerial n.º 121/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Moreira da Silva.

**Diploma Ministerial n.º 122/2012:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Maria Isabel Andrade dos Santos de Oliveira.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### Diploma Ministerial n.º 106/2012

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aly Mohamad Yahfoufi, nascido a 21 de Março de 1954, em Líbano.

Ministério do Interior, em Maputo, 7 de Fevereiro de 2012.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 107/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdallah Daifi, nascido a 17 de Outubro de 1970, em Marrocos.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 108/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Hannan, nascido a 2 de Fevereiro de 1972, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 109/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ali Ibrahim Fawaz, nascido a 11 de Novembro de 1962, em Guine Conacri.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 110/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Chandracant Meggi, nascido a 23 de Julho de 1951, em Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 111/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Darmitte Denessechandra Lacmane, nascido a 14 de Agosto de 1989, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 112/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Joseph Jerry Nkulu Selemeni Kapela, nascido a 5 de Janeiro de 1966, em Congo.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 113/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mohamed Dansoko, nascido a 1 de Janeiro de 1971, em Guine.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 114/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Muhammad Faisal, nascida a 12 de Julho de 1979, em Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 115/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Rathod Tejsing Bhavarsingh, nascido a 12 de Fevereiro de 1979, em Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 116/2012****de 21 de Junho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Jesus Micha Mangué N'kono, nascido a 25 de Dezembro de 1959, em Guine.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 117/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sarfaraz Abdul Ghani, nascido a 13 de Fevereiro de 1977, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 118/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Marcelino Pinto Martins, nascido a 19 de Novembro de 1952, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 119/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mahebut Osman Abdul Karim, nascido a 24 de Maio de 1960, em Mutarara – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 120/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Zohra Sakur Joosab, nascida a 29 de Junho de 1973, em Nampula – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 121/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Moreira da Silva, nascido a 15 de Setembro de 1954, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 122/2012**

de 21 de Junho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Isabel Andrade dos Santos de Oliveira, nascido a 7 de Maio de 1957, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Maio de 2012.

– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Preço — 4,70 MT